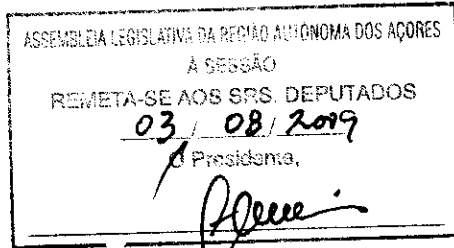




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
Procº 54.03.00/113/IX		SAI-GSRP-2009-1543 Proc.1.8 ENT-GSRP-2009-1863	2009-08-03

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 113/IX – COMPUTADOR
MAGALHÃES NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 113/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Gonçalves, Cláudio Almeida, Jorge Costa Pereira, José Manuel Bolieiro, Luís Garcia, Pedro Gomes e Rui Ramos, do PSD.O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A entrega no início do próximo ano lectivo em nada condicionaria o tipo de equipamento a distribuir, uma vez que:

- a. No âmbito da iniciativa “e-escolinha”, cabe aos operadores de comunicações que aderiram à iniciativa a escolha dos equipamentos a incluir nas suas ofertas, desde que cumpram um conjunto mínimo de requisitos, detalhado em anexo.



b. Até à data apenas um equipamento responde aos requisitos definidos - o Magalhães - sendo actualmente o único equipamento disponível no programa "e-escolinha". A confusão que subjaz à questão colocada poderá advir de notícias veiculadas por alguns órgãos de comunicação social sobre a apresentação no mercado (e não necessariamente no programa "e-escolinha") de um Magalhães 2, a sair em Setembro próximo.

c. Não obstante o acima exposto, foi ainda possível melhorar a oferta disponibilizada para a RAA, nomeadamente em termos de capacidade de disco. Assim, os computadores entregues na RAA, no âmbito do "e-escolinha", apresentam 40GB de capacidade de disco, que corresponde a mais 33% de capacidade relativamente aos equipamentos distribuídos no continente, neste mesmo Programa.

2. Foi operacionalizada e implementada, em conjunto com as empresas JP Sá Couto, Caixa Mágica e Microsoft Portugal, uma formação para docentes formadores de todas as escolas (de um a quatro professores por escola, consoante o número de alunos de cada unidade orgânica). Esta formação decorreu em Fevereiro na EBS Tomás de Borba e na EBI Roberto Ivens, dela resultando o compromisso de todas as escolas replicarem os conteúdos na sua unidade orgânica.



3. A formação em cada unidade orgânica será implementada de acordo com agenda a definir pela própria.

4. Não houve qualquer “divórcio” relativamente ao processo de entrega e distribuição dos computadores associados ao Programa “e.escolinha”. É da responsabilidade das operadoras de comunicações móveis envolvidas no Programa a distribuição dos computadores, não tendo o Governo Regional parte activa nestas matérias.

5. A resposta a esta questão está dada em 1, alínea b.

Mais uma vez se salienta que cabe aos operadores da iniciativa criarem os seus pacotes de oferta incluindo os equipamentos e/ou versões de equipamentos que entenderem mais adequados, desde que cumpram o conjunto de requisitos mínimos exigidos (Ver anexo I).

6. O arranque do Programa “e.escolinha” verificou-se, no continente, em cerimónias oficiais, em Setembro de 2008, mas a chegada às escolas do computador associado ao Programa só começou a ocorrer em Dezembro de 2008. Nos Açores, a primeira cerimónia de entrega oficial de computadores associados ao Programa “e.escolinha” ocorreu a 15 de Junho de 2009, em simultâneo com a entrega generalizada de idênticos computadores a todos os alunos inscritos no Programa.

Assim sendo, regista-se um “atraso” de apenas seis meses, e não de um ano, entre o início da entrega de computadores associados ao Programa “e.escolinha” no continente (Dezembro 2008) e nas Regiões Autónomas (Junho 2009).



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

A complexidade de que se reveste este processo, desde a manifestação da intenção de adesão ao programa pelo encarregado de educação até à entrega do equipamento ao aluno justifica alguma demora processual.

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3382 Proc. Nº 54.03.00
Data:	09/08/02 Nº 113/12



Anexo I

Especificações técnicas do equipamento disponível no programa e-escolinha

(<http://www.eescolinha.gov.pt/portal/server.pt/community/eescolinha/200/equipamento>)

Especificações técnicas

- Processador Intel (a partir de 900Mhz);
- Disco rígido de 30 GB; (No caso dos Açores tem 40 GB)
- 1 Gigabyte de memória RAM (DDR2);
- LCD 8,9";
- Eth 10/100, Wi-Fi, USB, Leitor SD Card;
- Bateria de 4 células;
- Webcam;
- Colunas de som;
- Microfone incorporado;
- Resistente ao choque;
- Teclado resistente ao derrame de líquidos.

O computador tem configuração Dual Boot (Linux Caixa Mágica e Windows XP).